



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DIVULGAÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO E TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O Diretor-Geral do *Campus Sertão*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a divulgação do local, horário e tema da prova de desempenho didático do Edital nº 03, de 12 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Direito.

Local: IFRS Campus Sertão – Prédio A14, Sala 1405

Tema: Legislação e Ética Profissional

Data: 18/03/2025

Candidato(a)	Horário
Fernando Tonet Silva	13:00
José Salvador Cabral Marks	13:30
Lieber Fernandes Ferreira	14:00
Rowana Camargo	14:30
Beatriz John Kettermann	15:00
Letícia Vasconcelos Barcellos	15:30
Andressa Nunes Soilo	16:00
Mariana Galvan dos Santos	16:30
Vanessa Silva Moro	17:00
Tatiana Reck Alves	17:30

Orientações:

- O Plano de Aula, **conforme Anexo VII**, e demais materiais a serem utilizados na Prova de Desempenho Didático (slides ou atividades de fixação, por exemplo) deverão ser encaminhados para o e-mail profsubstituto@sertao.ifrs.edu.br, conforme cronograma constante no item 9.1. **O não envio do Plano de Aula ocasionará a desclassificação do candidato.**
- O candidato ministrará uma aula, com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos.
- Para a realização da Prova de Desempenho Didático, será disponibilizado quadro branco, computador portátil (notebook) e projetor datashow com conexão do tipo VGA. O candidato pode utilizar equipamento próprio, no entanto, a banca não se responsabiliza por eventuais problemas de compatibilidade de dispositivos e conexão. O candidato deverá estar presente, no dia e horário determinados para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 5 (cinco) minutos de antecedência, apresentando à comissão organizadora documento oficial de identificação.
- Caso o candidato não compareça ou não atinja o mínimo de 20 minutos de duração da prova,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

será desclassificado.

- O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.
- Caso o candidato não compareça à prova didática, o candidato seguinte poderá ser convidado a antecipar sua apresentação.

Sertão, 13 de março de 2025.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 14, de 31 de janeiro de 2025